

## DECRETO Nº1.189/2005

### DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO INTERINA PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº490/2001 de 30 de julho de 2001

#### DECRETA :

Art.1º- Fica designado para responder interinamente pelo cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, cumulado com o de Secretário de Administração, o Sr. ROBERTO SCARDINI, nos termos da Lei nº490/2001, da Estrutura Administrativa.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 03 de janeiro de 2005



**BRAZ DELPUPO**  
Prefeito Municipal